



**TC 016.249/2015-1**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial.

**Unidade:** Prefeitura Municipal de Triunfo/PE.

**Responsável:** José Hermano Alves de Lima (686.684.574-20)

**Interessado:** Ministério do Turismo (vinculador)  
(05.457.283/0001-19).

**DESPACHO**

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo em desfavor de José Hermano Alves de Lima, ex-prefeito de Triunfo/PE, diante de irregularidades no Convênio 655/2008, cujo objeto consistia na realização do evento cultural denominado “Festa de São João de Triunfo”.

Nos termos do art. 145, parágrafo primeiro, do Código de Processo Civil, c/c o art. 151, parágrafo único, do Regimento Interno, declaro meu impedimento para atuar neste processo, por motivo de foro íntimo.

Encaminhe-se o processo à Secretaria das Sessões, para sorteio de novo relator.

TCU, Gabinete, em 11 de junho de 2018.

(Assinado Eletronicamente)  
ANA ARRAES  
Ministra